

Integrada (PGI) do Município de Maceió/AL. Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato é de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, que será pago conforme cronograma da proposta.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Apostilamento ao Contrato tem prazo de vigência 12(doze) meses, iniciando-se com a publicação do extrato contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666, de 1993.

DA DESPESA:

ÓRGÃO : 09000 – IPLAN; **UNIDADE:** 09001 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 15.127.0044.307609 – **CONSTRUIR E REVISAR OS PLANOS DE ORDENAMENTO URBANO; FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.000001 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.99 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Abril de 2024.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2024.

SILVANA Mª M.MOURA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964458-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B31381E8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5800.0004067.2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EMPRESA: HOSPITAL ORTOPÉDICO DE MACEIÓ S/S LTDA.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA** a empresa **HOSPITAL ORTOPÉDICO DE MACEIÓ S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.135/0001-80, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.0004067.2022** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade na execução do Contrato nº. 142/2020, firmado entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme Memorando de nº. 159/2022, a empresa descumpriu a Cláusula XIV, alínea A do referido contrato, por não ter efetuado a marcação dos exames de ergometria, o que impactou diretamente no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante disso, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser dirigidos **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes

específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2024.

THAIANE FONTAN DE SÁ SOUZA
Membro CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:341946C9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10100.0018143.2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMESP
EMPRESA: KOMFORT COLCHOES FAB E COM DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA SONO LTDA. - ME

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 8.683/2019, **NOTIFICA** a empresa **KOMFORT COLCHOES FAB E COM DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA SONO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.890.291/0001-79, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **10100.0018143.2024** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 340/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 73/2023, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme Memorando de nº. 030/2024 – ADM – SEMESP/DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a empresa está com pendências em relação a entrega do item 16 da referida Ata, solicitados na Ordem de Serviço, enviada em 30 de outubro de 2023, que não foi cumprida, por mais que tenham ocorrido diversas cobranças.

Diante disso, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser dirigidos **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 08 de Abril 2024.

KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO
Membro CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C8F18EB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.36260/2023.

Na Ata de Registro de Preços nº 037/2024, firmada pela empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP**, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 315/2023, referente ao **Processo Administrativo nº 5800.36260/2023**, que tem por objeto o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS, onde:**

lê-se: “ Item 22 (valor unitário 3,98),

leia-se: Item 22 (valor unitário 6,98).

Maceió/AL, 08 de Abril de 2024

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1373BCC4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº. 0317/2023, PARA ALTERAÇÃO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03200.27665/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50 e a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.828.958/0001-80, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 3.591, Salas 1403 a 1407, Bairro: Brotas, Salvador/BA.

DO OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2024, de acordo com a Lei Orçamentária nº 7.508, de 23 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, as despesas de custeio deste Contrato correrão através da dotação:

Funcional Programática: 20.002.15.451.0011.2395 – Obras e Serviços de Equipamentos Urbanos. RA - 09;

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recursos: 1.5.01.000030 – Outros Recursos Não Vinculados

Fonte de Recursos: 1.5.01.000035 – Outros Recursos Não Vinculados
– Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais;

DA VINCULAÇÃO:Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº 03200.27665/2024** e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0317/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2024

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Assessoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2DEADFBF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº. 0353/2023, PARA ALTERAÇÃO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500/5486/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05 e a empresa **R DE O MONTEIRO LTDA. - EOO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.655.169/0001-97.

DO OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima do Contrato nº. 0353/2023. A adequação orçamentário-financeira da despesa está em compatibilidade ao acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), classificados da seguinte maneira:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA:
12001 CREDOR: R DE O MONTEIRO LTDA CNPJ Nº
20.655.169/0001-97 AÇÃO:2285 SUBAÇÃO: 228509 PLANO DE
TRABALHO:12.368.0020.2285.0009 - GARANTIR
TRANSPORTE ESCOLAR FONTE: 1.500.001001 - MDE
ELEMENTOS: 33.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
SUBELEMENTOS: 33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO,
TÉCNICO E OPERACIONAL MODALIDADE: 12 - PREGÃO
ELETRÔNICO GRUPO: 015 - EMENDAS OCA.**

DA VINCULAÇÃO:Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500/5486/2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO:Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0353/2023 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Assessoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:43F2F60A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.048 MACEIÓ/AL, 08 DE
ABRIL DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA HEITOR VILLA LOBOS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Heitor Villa Lobos à **ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 08 de abril de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:56BE2A9C